



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – BAIRRO CENTRO
ARINOS-MG CEP – 38.680.000.
[e-mail: licitacao@arinos.mg.gov.br](mailto:licitacao@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 1.886 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Artigo 1º-Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de abril de 2017, em virtude do falecimento do senhor, **PEDRO CARNEIRO DOS SANTOS**, (Pedro Benevides).

Parágrafo Único- Fica mantido o pleno funcionamento os serviços essenciais.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arinos- MG, 24 de abril de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal